

ANEXO II

Modelo Placa 29,7 x 42cm



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

INCENTIVO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

INCENTIVA
(NOME DA EMPRESA)

BENEFÍCIO FISCAL
(TIPO DE INCENTIVO FISCAL
COMPETE OU INVEST)

DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS:
www.ouvidoria.es.gov.br • 0800 022 11 17

a. Material: as placas devem ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em papel, ou em madeira compensada impermeabilizada, desde que seja em material resistente às intempéries. Para afixação ou adesivação das informações deverá ser usado material plástico (poliestireno).

b. Localização: as placas devem ser afixadas pela empresa beneficiária do Incentivo Fiscal, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

c. Conservação: as placas devem ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de fruição do Benefício Fiscal.

d. Medidas: as placas devem ter 29,7 centímetros de largura por 42 centímetros de altura.

e. Modelo da placa: as medidas, cores e demais orientações complementares, devem ser rigorosamente seguidas de acordo com o arquivo original editável disponibilizado como modelo. Neste modelo, as únicas informações que devem ser inseridas são o nome da empresa beneficiária e do Benefício Fiscal usufruído, observando o mesmo padrão de fonte, tamanho, cor e alinhamento definidos no arquivo. Link para download: <https://identidadevisual.es.gov.br/manual/manual-de-identidade-visual#:~:text=Placas%20Incentivo%20Tribut%C3%A1rio%20Estadual>

f. Nome do “Benefício Fiscal”: Caso a empresa usufrua de mais de um benefício deverá informa ambos.